



Data de Impressão:

04/09/2019 23:25:57

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.236/2019  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando que a servidora do Grupo de Apoio Operacional designada para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, em caráter emergencial se submeteu a tratamento de saúde por 40 (quarenta) dias, encaminhada a Junta Médica do Estado, através Ofício nº 258/19;

Considerando a necessidade de substituição imediata da servidora em tratamento de saúde;

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 04/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004851/2019-77**.



Data de Impressão:

04/09/2019 23:25:57

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na  
1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na  
2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando a inexistência de disponibilidade de  
servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os  
pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da  
Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor João Alberto Leonardo Clement Júnior, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 04/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004851/2019-77**.



Data de Impressão:

**04/09/2019 23:25:57**

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 04/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004851/2019-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010